



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 8.140/2019, de autoria do Vereador Cecílio Pedro, o qual Institui o Dia Municipal de Incentivo a Prática de Artes Marciais.

Realizada pesquisa no arquivo dessa Casa Legislativa, constatou-se que, atualmente, inexiste a alusiva data comemorativa na municipalidade.

O Projeto de Lei cumpre o meio adequado, as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa.

A presente Comissão apresenta **Emenda Supressiva ao parágrafo único do artigo 2º e ao artigo 5º da propositura com o objetivo de sanar possíveis vícios de competência e inconstitucionalidade.**

Analisando a matéria em referência, conclui-se pela **admissibilidade ao Projeto de Lei**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Vereador **PRESBÍTEO ANDREY GOUVEIA** - Presidente/Relator

Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA** – Membro

Vereador **PIERSON LEITE** - Membro